## **ANEXO IV**

## Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	66.005,64
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.203,84
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impost.sobre Transm.Int.Vivos de Bens Imóveis e de Direit.Reais sobre Imóveis-Principal	160.610,49
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mutas da Dív	0,00
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mor	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	127.780,72
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)  1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	006 040 40
·	206.942,19
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal  (-) Deduções da Receita do IRRF	1.320,00 0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Mutas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da	0,00
Dívida Ati (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
(/,	0,00

## ANEXO IV Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
Subtotal	568.862,88
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.823.531,89
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.083,03
1.7.1.9.51.0.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.789.654,08
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	147.273,97
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.184,54
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
Subtotal	19.806.727,51
Total das Receitas (A)	20.375.590,39

## Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor	
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00 %	3.056.338,56	
C – Valor da Aplicação	18,96 %	3.863.233,26	
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	3,96 %	806.894,70	
Resíduo de Exercício Anterior		Valor	
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior		0,00	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior		0,00	
G - Diferença (F - E)		0,00	
Local/Data/Assinaturas			
	NACIP RAYDAN	, 18 de março de 2025	